DECRETO MUNICIPAL Nº 4272, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

"Nomeia Membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI."

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito em Exercicio do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 80, Inciso VI, da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 854, de 23 de março de 2006,

CONSIDERANDO A secão III da "*constituição da JARI*", do Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos e Infações – JARI da Lei Municipal nº 854/2006;

CONSIDERANDO o Oficio Transito Nº 006/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, indicados formalmente pelos órgãos e entidades representados, a saber:

a) REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular:	**ALEXANDRO MACARI**
CPF Nº:	891.030.841-91
RG Nº:	10602631 SESP/MT
Endereço:	Rua BC-20, Nº 100 – Universitario – Água Boa-MT
Fone:	(66) 99601-9952
E-mail:	tmacaritributos@hotmail.com

Suplente:	**EDIVALDO SOUZA DE ARAÚJO**
CPF Nº:	987.061.101-00
RG Nº:	1452886-0 SSP/MT
Endereço:	Rua B-4, nº 38, Rodoviário - CEP: 78635-000 - Água Boa/MT
Fone:	(66) 3468-6400
E-mail:	edivaldo.sa@hotmail.com

b) REPRESENTANTE DO DETRAN-MT (UNIDADE ÁGUA BOA):

Titular:	**DOUGLAS ALFRED C. ZANARDI**
CPF Nº:	036.689.881-70
RG Nº:	1939605-8 SSP/MT
Endereço:	Rua: 17, nº 17 Bairro: Guarujá -CEP: 78635-000 –Água Boa/MT
Fone:	(66) 9 9620-4649
E-mail:	douglaszanardi@detran.mt.gov.br

Suplente:	**EDICÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS**
CPF Nº:	570.658.101-00
RG Nº:	0893.850-4 SSP/MT

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 259/2024
Data: 19/04/2024 - Hora: 14:55:57
Administrativo: Matrícula 00123

Endereço:	Rua: Nelza Tosi Thisen, Bairro Centro – CEP: 78638-000 – Nova Nazaré – MT
Fone:	(66) 9 9231-3941
E-mail:	ediceliosantos@detran.mt.gov.br

c) REPRESENTANTE DA POLICIA MILITAR – PM/MT (UNIDADE DE ÁGUA BOA):

Titular:	**MAJ PM CLEISON HONORIO NAZARIO**
CPF Nº:	954.717.741-91
RG Nº:	882.016
Endereço:	Av. Industrial nº 1440, Industrial - CEP: 78635-000 – Água Boa – MT
Fone:	(65) 9 8156-4068
E-mail:	Comandantenazario@gmail.com

Suplente:	**CAP. PM SALMOS HILARIO RIBEIRO**
CPF Nº:	023.999.851-09
RG Nº:	885.485
Endereço:	Av. Industrial, nº 1440- Industrial– CEP: 78635-000 – Água Boa – MT
Fone:	(66) 9 9225-3373
E-mail:	salmonhribeiro@hotmail.com

Art. 2º - O mandato dos membros terá duração de um ano, podendo haver recondução de mais 1 (um) ano."

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2024, revogando em especial o Decreto Municipal nº 3.796/2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 28 DE MARÇO DE 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

FERNANDA GASPARETTO FARIAS
Secretária Municipal de Finanças

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, aos 28 de março de 2024.

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº. 018, cujo objetivo é a alteração do Disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, prevista no instrumento inicial, transferindo valores entre dotações orçamentárias, conforme o orçamento fiscal vigente:

COD	NOME	UND DE FORN	QTD	VLR. UNIT.	TOTAL
12756	PASSAGENS – ÁGUA BOA (MT) BRASILIA (DF)	UND	1,00	283,00	283,00
12757	PASSAGENS - BRASILIA (DF) ÁGUA BOA (MT)	UND	1,00	285,00	285,00

DOTAÇÃO CONTRATUAL	DOTAÇÃO APOSTILAMENTO
R$ 568,00 Órgão: Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer Unidade: 10-002-006 - Cultura Código Reduzido: 953	**R$ 568,00** Órgão: Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer Unidade: 10-001-005 - Esporte Código Reduzido: 877

Água Boa-MT, 18 de março de 2024.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4272, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

"Nomeia Membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI."

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito em Exercicio do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 80, Inciso VI, da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 854, de 23 de março de 2006,

CONSIDERANDO A secão III da "*constituição da JARI*", do Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos e Infações – JARI da Lei Municipal nº 854/2006;

CONSIDERANDO o Oficio Transito Nº 006/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, indicados formalmente pelos órgãos e entidades representados, a saber:

a) REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular:	ALEXANDRO MACARI
CPF Nº:	***.030.841-**
RG Nº:	***026** SESP/MT
Endereço:	Rua xxx, Nº xxx – Universitario – Água Boa-MT
Fone:	(66) xxx601-99xx
E-mail:	tmacaritributos@hotmail.com

Suplente:	EDIVALDO SOUZA DE ARAÚJO
CPF Nº:	***.061.101-**
RG Nº:	***2886-* SSP/MT
Endereço:	Rua ***, nº **, Rodoviário - CEP: 78635-000 - Água Boa/MT
Fone:	(66) 3468-6400
E-mail:	edivaldo.sa@hotmail.com

b) REPRESENTANTE DO DETRAN-MT (UNIDADE ÁGUA BOA):

Titular:	DOUGLAS ALFRED C. ZANARDI
CPF Nº:	***.689.881-**
RG Nº:	***9605-* SSP/MT
Endereço:	Rua: **, nº ** Bairro: Guarujá -CEP: 78635-000 –Água Boa/MT
Fone:	(66) 9 9***-4***
E-mail:	douglaszanardi@detran.mt.gov.br

Suplente:	EDICÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS
CPF Nº:	***.658.101-**
RG Nº:	***3.850-* SSP/MT
Endereço:	Rua: ****, Bairro Centro – CEP: 78638-000 – Nova Nazaré – MT
Fone:	(66) 9 9***-3***
E-mail:	ediceliosantos@detran.mt.gov.br

c) REPRESENTANTE DA POLICIA MILITAR – PM/MT (UNIDADE DE ÁGUA BOA):

Titular:	MAJ PM CLEISON HONORIO NAZARIO
CPF Nº:	***.717.741-**
RG Nº:	*882.0***
Endereço:	Av. **** nº ***, Industrial - CEP: 78635-000 – Água Boa – MT
Fone:	(65) 9 8***-40***
E-mail:	Comandantenazario@gmail.com

Suplente:	CAP. PM SALMOS HILARIO RIBEIRO
CPF Nº:	***.999.851-**
RG Nº:	***.485**
Endereço:	Av. ****, nº ****- Industrial– CEP: 78635-000 – Água Boa – MT
Fone:	(66) 9 9***-3***
E-mail:	salmonhribeiro@hotmail.com

Art. 2º - O mandato dos membros terá duração de um ano, podendo haver recondução de mais 1 (um) ano."

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2024, revogando em especial o Decreto Municipal nº 3.796/2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 28 DE MARÇO DE 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

FERNANDA GASPARETTO FARIAS

Secretária Municipal de Finanças

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, aos 28 de março de 2024.

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4270, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município e § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a **Comissão Permanente de Licitação** no período, **de 01 de abril a 31 de dezembro de 2024**, tendo função de receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.